



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 5-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Adir Cardoso de Castro**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em quatro de Janeiro de mil, novecentos e noventa e sete, filho de **Francisco Andrade Fernandes de Castro e de Fernanda Araújo Cardoso**, portador do Bilhete de Identidade número cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quinze de Janeiro de dois mil e vinte, residente efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Água Cola, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira **Litícia Évora da Silva**, nascida em dois de Abril de mil, novecentos e noventa e oito, bem como seu entiada, **Ibrail Évora da Silva Rodrigues**, nascido em vinte e sete de Setembro de dois mil e dezasseis, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos cinco de Janeiro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito